PROCURAÇÃO

GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA, solteiro, natural de Belem-PA, de nacionalidade brasileira, nascido no dia 21/06/1998, portador do Passaporte nº FX663310, emitido em 11/12/2018 e válido até 10/12/2028, emitido pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, residente e domiciliado no Brasil, constitui neste ato seu bastante procurador o Sr. **CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA**, casado, de nacionalidade brasileira, portador Passaporte nº GB936168, emitido em 02/10/2020 e válido até 01/10/2030, emitido pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, NIF n.º 307.788.474, residente na Rua Professor António Luís Fernandes, nº Lt. 03, 1º B, Jerico, 2400-158 Leiria, a quem confere os necessários poderes de representação fiscal em Portugal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 19.º, n.º 6, da Lei Geral Tributária e, ainda, para, em nome e representação do mandante, praticar, requerer e assinar o que necessário se torne perante a Autoridade Tributária Portuguesa, nomeadamente para inscrição e registo nas Finanças e obtenção de número de identificação fiscal português por parte do mandante.

Lisboa, 05 de Junho de 2023.

Gabriel P.

GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA